

**TERMO ADITIVO Nº 003/2022**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2018 CELEBRADO EM 17 DE JANEIRO DE 2018 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E PASTORAL DA CRIANÇA - PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE SANTA ROSA.**

**CONVENENTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente Substituto, Sr. ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, CPF nº 666.356.590-72, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONVENIADA:**

**PASTORAL DA CRIANÇA - PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.697.769/0008-65, com sede na Rua Dr. João Dahne, 250, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo Pároco, Padre LEONARDO ENVALL DIEKMANN e pela Coordenadora da Pastoral da Criança, Sra. JANAÍNA BARCELLOS BERTOLOTTI, RG nº 6078196968, CPF nº 958.237.600-78, todos em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e conveniado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Processo Administrativo nº 1279/17, de 04/05/17, da Fundação Municipal de Saúde, Lei Municipal nº 3.045, de 08 de abril de 1997 e objeto constante do Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018, de 09/01/18, aditivar o Convênio celebrado em 17/01/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o Convênio celebrado entre as partes pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas dos serviços realizados por força do presente Termo Aditivo correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.02.0010.0306.0306.2144.3.33.90.41 – Contribuições. Código reduzindo: 55.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas do Convênio 002/2018 celebrado em 17/01/2018 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 05 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
CONVENENTE  
FUMSSAR

\_\_\_\_\_  
CONVENIADA  
PASTORAL DA CRIANÇA

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: